

**PORTARIA Nº 32, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**,  
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar a seguinte dotação no orçamento vigente: 01.001.18.541.0013.2015.4.4.90.52.02.1000000 - Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, Aquisição de Usina Móvel de Resíduos da Construção Civil, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte Estadual no valor de **R\$ 3.232.500,00** (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

**Artigo 2º** - O crédito adicional terá como fonte de recursos o excesso de arrecadação do orçamento vigente na fonte estadual.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 30 de agosto de 2022.



**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Santo André